
PROCURAÇÃO

Código: 000.06.NO.065**Versão:** 02**Aprovação:** 27.06.2017**Vigência:** 1º.07.2017

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	2
2. ÁREA RESPONSÁVEL	2
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	2
4. CONCEITOS	2
4.1. PROCURAÇÃO	2
4.2. PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR	2
4.3. PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO	2
4.4. PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”	2
4.5. SISTEMA DE PROCURAÇÃO	3
4.6. TRASLADO	3
5. DIRETRIZES	3
5.1. ORIGEM DA PROCURAÇÃO	3
5.2. CARACTERÍSTICAS DO DOCUMENTO DE ORIGEM	3
6. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES	3
7. ASSINATURAS	3

PROCURAÇÃO

Código: 000.06.NO.065**Versão:** 02**Aprovação:** 27.06.2017**Vigência:** 1º.07.2017

1. OBJETIVO

Possibilitar que empregados ou prestadores de serviços possam representar a Empresa nas mais diversas situações.

2. ÁREA RESPONSÁVEL

Jurídico

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Código do Processo Civil – Artigo 38

Lei Federal nº 8.952/94

Código Civil – Artigo 289 – § 3º

Súmula 64 do TRF – 4ª Região

4. CONCEITOS**4.1. Procuração**

É todo documento em que se consigna legalmente a incumbência dada a outrem por alguém para, em seu nome, praticar atos ou administrar interesses. A procuração é o instrumento do mandato.

4.2. Procuração por Instrumento Particular

É a procuração elaborada pela própria Empresa, na qual a Outorgante (Empresa), por meio dos de seus Diretores, outorga a determinados empregados poderes conforme a necessidade de cada caso.

4.3. Procuração por Instrumento Público

É a procuração lavrada por tabelião público em seu livro de notas e da qual se fornece traslado. Neste tipo de procuração a Outorgante (Empresa) outorga a determinados empregados, poderes para efetuarem atos, que normalmente envolvem o patrimônio da Empresa ou outro ato de relevância pública. Ex.: Emissão de debêntures e aquisição de imóveis.

4.4. Procuração “ad judicia”

Procuração por instrumento público ou particular isenta do reconhecimento de firma, que habilita o advogado, procurador da Outorgante (Empresa) a praticar todos os atos judiciais do foro em geral, salvo as exceções previstas no artigo 38 do CPC. Eventualmente, por excesso de zelo, as procurações “ad judicia” que tratem de um assunto muito particular, ou tramitem em praça distante, as quais se recusadas, causem grandes transtornos, têm o reconhecimento de firma, a fim de garantir seu sucesso.

PROCURAÇÃO

Código: 000.06.NO.065**Versão:** 02**Aprovação:** 27.06.2017**Vigência:** 1º.07.2017

4.5. Sistema de Procuração

Mecanismo informatizado de controle de todas as procurações, sejam elas por Instrumento Particular ou Público, emitidas pela área jurídica da Empresa.

4.6. Traslado

Documento com conteúdo idêntico ao do livro de registro, ou seja, uma cópia autêntica (que não será questionada sobre sua eficácia) da procuração por Instrumento Público.

5. DIRETRIZES**5.1. Origem da Procuração**

A área jurídica recebe o documento de solicitação de procuração que pode ser Carta Interna, Folha de Encaminhamento e/ou Despacho ou e-mail, provenientes de todas as áreas da Empresa.

5.2. Características do documento de origem

O documento solicitando a procuração deve conter as seguintes informações:

- Nome completo, nacionalidade, estado civil, cargo (não a função), RG, CPF/MF, profissão, n.º da OAB, quando advogado, endereço do outorgado.
- Poderes necessários ao ato a ser praticado.
- Ato a ser praticado.
- Data limite para a entrega da procuração.
- Prazo de validade da procuração.

6. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Versão 02: 01.07.2017 – Revisão da norma e substituição do código 06.03.01 por 000.06.NO.065.

Versão 01: 10.07.2006 – Implantação da norma.

7. ASSINATURAS

Paulo Roberto Fares
Diretor Administrativo

Luiz Carlos Ciochi
Diretor-Presidente